

## PERGUNTAS FREQUENTES LABORATÓRIO CENA 15 - SÉRIE DE FICÇÃO - EDIÇÃO 13 (2025)

### CONDIÇÕES GERAIS

#### 1. Qual o objetivo desta convocatória?

O objetivo desta convocatória é selecionar 6 projetos de longa-metragem de ficção (4 do Ceará, 1 do Nordeste, 1 Nacional) para serem desenvolvidos no Lab Cena 15 - Cinema, no âmbito dos Laboratórios de Criação da Escola Porto Iracema das Artes, ao longo de 7 meses, com tutorias mensais e acompanhamento semanal de consultorias, além de oficinas, aulas abertas e outras atividades formativas.

#### 2. Quem pode participar?

Roteiristas com mais de 21 anos, que comprovem residência por pelo menos 2 anos no Ceará (para a modalidade Ceará), em um estado da região Nordeste (para a modalidade Nordeste) ou em outro estado das demais regiões do país (para a modalidade Nacional). Além disso, proponentes precisam ter pelo menos 3 anos de experiência profissional em audiovisual e ter realizado como roteirista/corroteirista e/ou diretor(a) uma das opções a seguir:

- 1 (um) curta-metragem exibido em festivais, mostras, TV ou lançado comercialmente;
- 1 (um) roteiro finalizado de longa-metragem de ficção;
- 1 (um) roteiro finalizado de série de ficção para TV.

#### 3. Como faço para inscrever um projeto?

Todos(as) os(as) proponentes deverão estar previamente cadastrados(as) no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>

Após ler o regulamento com atenção, você poderá fazer sua inscrição diretamente no formulário acessando o link:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/6403/>

#### 4. Qual o prazo de inscrição?

O prazo para as inscrições é de 30 de abril a 29 de maio de 2025.

### SOBRE O LAB CENA 15

#### 5. O que é o Lab Cena 15 - Cinema ?

O Laboratório CENA 15 - Cinema tem como objetivo desenvolver a escrita dramaturgica, com foco na dramaturgia clássica, da ideia inicial ao roteiro, de filmes de longa-metragem de ficção, abordando aspectos da narrativa cinematográfica,

como: pesquisa, estrutura dramática, trama e subtrama, criação de personagens, construção de diálogos, formatação de roteiros, além de outros tópicos que tangenciam a criação de histórias para o cinema e audiovisual.

**6. Qual o período das atividades do Lab Cena 15?**

O Laboratório Cena 15 inicia em agosto de 2025 e termina em fevereiro de 2026.

**7. Há alguma ajuda de custo ou apoio financeiro?**

Sim. Todas as pessoas formalmente matriculadas no Laboratório recebem uma ajuda de custo ou bolsa no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) por mês ao longo dos 7 meses de desenvolvimento de seus projetos, mediante a participação nas atividades do Laboratório e a entrega de um relatório mensal chamado Diário de Bordo. Estas bolsas são destinadas às necessidades específicas do projeto.

**8. As atividades do Lab Cena 15 são virtuais ou presenciais?**

As atividades do Laboratório serão híbridas. A maior parte das tutorias, oficinas e atividades formativas se dará de forma virtual, porém há a possibilidade de alguns encontros serem presenciais.

**9. Sou responsável por pagar minha viagem e hospedagem no caso de encontros presenciais?**

Roteiristas **proponentes** e **colaboradores(as)** das modalidades Nacional e Nordeste, residentes fora do Ceará, e roteiristas **proponentes** e **colaboradores(as)** da Modalidade Ceará residentes no interior do estado (com exceção da região metropolitana), que estejam oficialmente matriculados nos Laboratórios de Criação, terão o transporte e hospedagem custeados pela Escola Porto Iracema das Artes no caso de atividades presenciais em Fortaleza.

**10. Qual disponibilidade devo ter para as atividades do Laboratório?**

A carga horária de atividades formativas, incluindo o tempo dedicado à escrita dos exercícios de roteiro, é de, aproximadamente, **40 horas mensais**, podendo ultrapassar esse montante caso a dinâmica do processo formativo demande tempo excedente.

As tutorias acontecem uma vez por mês, ao longo de uma semana, em geral de 9h00 às 13h30, mas os horários podem variar. A turma participa coletivamente de **todas** as tutorias. Além disso, oferecemos ao menos 4 oficinas formativas ao longo dos 7 meses, cada uma com carga horária entre 12 e 15 horas/aula. Entre uma tutoria e outra, programamos encontros individuais com os projetos para consultorias de acompanhamento, com duração aproximada de 2 horas.

**11. Quem são os(as) tutores(as) que irão orientar os projetos?**

O Laboratório acontece com 4 tutores(as) que se revezam para estar nas tutorias mensais e 2 consultores(as) que acompanham semanalmente o desenvolvimento dos projetos. Esses profissionais são definidos pela equipe do Lab Cena 15 a cada edição.

**MODALIDADES**

**12. Qual a diferença entre as modalidades Nacional, Nordeste e Ceará?**

As 3 modalidades participam de maneira semelhante no Laboratório e são compostas, obrigatoriamente, por dois roteiristas, o(a) proponente e o(a) colaborador(a).

**13. Qual a diferença entre roteirista proponente e colaborador(a)?**

A pessoa proponente é quem apresenta o projeto e quem responde formalmente pelo projeto junto à Escola Porto Iracema das Artes / IDM. Colaborador(a) é a pessoa que integra o projeto e participa junto ao (à) proponente de todas as tutorias, oficinas e etapas de criação e desenvolvimento, estabelecendo uma parceria criativa que pode variar conforme a dinâmica de cada projeto.

**14. Sou proponente do Ceará, posso ter um(a) colaborador(a) de outro estado?**

Não, na modalidade Ceará tanto proponentes quanto colaboradores(as) devem ser residentes do estado do Ceará há no mínimo 2 anos.

**15. Sou proponente na modalidade Nordeste ou Nacional, posso ter colaboradores(as) de outras regiões?**

Não, os(as) colaboradores(as) do Nordeste devem ser residentes da região Nordeste, e os(as) colaboradores(as) da modalidade Nacional devem ser de qualquer região do país, com exceção do Nordeste.

**O(a) colaborador(a) precisa participar do processo seletivo?**

No ato da inscrição do projeto, não é obrigatória a indicação e participação do(a) colaborador(a), Porém, na 3ª Etapa - Avaliação Final, os(as) colaboradores(as) deverão obrigatoriamente participar da entrevista, sob pena de eliminação dos projetos que não cumprirem este requisito.

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**16. Posso inscrever mais de um projeto no Lab Cena 15-Cinema?**

Não. Você pode inscrever apenas 1 projeto como proponente, mas pode estar como colaborador(a) em outro projeto. Porém, se ambos passarem para a 3ª Etapa da seleção (Avaliação Final), você seguirá com o projeto em que é proponente e o outro projeto deverá apresentar outro(a) colaborador(a).

**17. Posso inscrever projetos em diferentes linguagens dos Laboratórios de Criação?**

Sim, você pode se inscrever como proponente em até duas linguagens diferentes, porém, caso passe para a 3ª Etapa da seleção (Avaliação Final) com ambos os projetos, deverá escolher apenas um dos projetos para seguir na seleção.

**18. Posso ser proponente de um projeto do Lab Cena 15\_Cinema e colaborador de outro projeto, em outra linguagem, ao mesmo tempo?**

Sim, porém caso os 2 projetos sejam selecionados para os Laboratórios de Criação você poderá receber apenas uma ajuda de custo.

**19. Já participei do Laboratório antes, posso me inscrever novamente?**

Sim, desde que não tenha participado como proponente ou colaborador(a) das duas últimas edições dos Laboratórios de Criação (2023 e 2024).

**20. Passei em outro Laboratório ligado à Secult-CE, posso participar deste também?**

Não, você não pode ser contemplado simultaneamente em laboratórios de equipamentos vinculados à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como os Laboratórios de Pesquisa do Centro Cultural Bom Jardim, da Escola de Gastronomia Ivens Dias Branco, do Hub Cultural Porto Dragão, dentre outros equipamentos vinculados à Secult - CE.

## **INSCRIÇÃO**

**21. O que eu preciso apresentar para me inscrever?**

Você precisará preencher o formulário que está no Mapa Cultural - CE e apresentar a seguinte documentação:

- Sinopse curta
- História do Filme (argumento)
- Pesquisa de universo
- Carta de intenções
- Currículos dos(das) roteiristas proponentes e dos(das) colaboradores(as), caso estes sejam apresentados no ato da inscrição.
- Links de obras audiovisuais
- Comprovação de experiência profissional do proponente
- Contrapartida

Para maiores detalhes sobre cada item, leia com atenção o regulamento.

**22. Como eu comprovo minha experiência profissional?**



Para comprovar no mínimo 3 (três) anos de trajetória profissional serão considerados somente documentos que comprovem trabalhos na área de audiovisual, como a participação em produções de curtas, longas, séries ou programas para TV ou web, cursos ministrados, prêmios, seleção em editais, participação em laboratórios ou festivais de roteiro, produção de mostras ou festivais, dentre outras realizações profissionais no campo do audiovisual.

Para comprovar sua experiência, você pode reunir e enviar o seguintes documentos, **desde que seja possível verificar a data de realização da atividade e o vínculo com o(a) proponente**: matérias publicadas em jornais, revistas, blogs e sites sobre os trabalhos realizados; catálogos de festivais ou mostras em que conste a ficha técnica, créditos de filmes, cartaz, folder, panfleto, flyer, card ou similares; carteira de trabalho, CPB (Certificado de Produto Brasileiro), registro da obra na Biblioteca Nacional ou similares, contratos temporários ou declarações assinadas, diplomas ou histórico acadêmico. No caso dos curtas-metragens, será exigida adicionalmente a documentação que comprove sua exibição em mostras, festivais, televisão ou circuito comercial.

### **23. Existe alguma reserva de vaga ou política afirmativa nesta convocatória?**

Sim, 50% das vagas da modalidade Ceará estão reservadas para proponentes autodeclaradas pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, não binárias, travestis, transexuais, transgêneros e pessoas com deficiência.

Além disso, 50% das vagas da modalidade Ceará são reservadas para proponentes residentes no interior do estado (incluindo região metropolitana).

Também há uma bonificação de 10 pontos para projetos da **região Norte** do país na segunda e na terceira etapa do processo seletivo.

## **SELEÇÃO**

### **24. Como será o processo seletivo?**

O processo seletivo é dividido em três etapas:

1ª ETAPA - Análise dos Documentos e Avaliação de Trajetória: consiste na conferência dos dados solicitados no processo de inscrição, dos requisitos mínimos para participar do processo seletivo e na pontuação da Trajetória Artística. Serão indeferidos os projetos que não preencherem corretamente todos os campos obrigatórios, que não estiverem dentro do escopo desta convocatória e/ou que não enviarem os documentos comprobatórios de experiência mínima.

2ª ETAPA - Análise Técnica: uma comissão de seleção indicada pela Escola Porto Iracema das Artes avalia os projetos e atribui uma nota a cada um, de acordo com os critérios que constam no regulamento. Os 14 projetos mais bem pontuados na modalidade Ceará, os 5 mais bem pontuados na modalidades Nordeste e os 5 mais bem pontuados na modalidade Nacional passam para a 3ª Etapa. Ao todo são até 24 projetos que passam para a 3ª Etapa.

3ª ETAPA - Avaliação Final: A equipe do Cena 15 entrará em contato para marcar os dias e horários em que proponentes e colaboradores(as) fazem a apresentação oral de seus projetos e as entrevistas com a Comissão de Avaliação. Além disso, cada proponente e colaborador(a) realiza, de maneira remota, um exercício escrito no qual discorre sobre suas referências artísticas e conhecimentos gerais, a partir de proposta fornecida pela Escola Porto Iracema das Artes;

A Nota Final do projeto será calculada por média aritmética, através da soma das pontuações obtidas na 2ª Etapa - Avaliação Técnica e na 3ª Etapa - Avaliação Final, dividindo-se o total por dois, observando o mínimo de 70 (setenta) pontos para classificação final.

## 25. Como os projetos serão avaliados?

Na 1ª Etapa, avalia-se a Trajetória Artística:

**Trajetória Artística - 0 a 10 pontos, peso 3:** Serão observados os currículos, a filmografia e a comprovação de experiência apenas dos(as) roteiristas proponentes em Cinema e Audiovisual. A pontuação deste item se dará a partir dos critérios expostos no Anexo I.

Na 2ª Etapa, os projetos serão avaliados de acordo com o seguintes critério:

**Consistência artística do projeto – 0 a 10 pontos - peso 7,0.** Serão analisadas a coerência e a relevância da proposta de roteiro, a capacidade de criação e invenção, o domínio do tema e do universo de pesquisa, a construção das personagens, assim como o estado atual de desenvolvimento e elaboração da história. Também será observada a capacidade de exposição e organização das ideias centrais do projeto;

A nota da 2ª Etapa será composta a partir da combinação de dois critérios: Trajetória Artística, com peso 3, avaliada na 1ª Etapa; e Consistência Artística, com peso 7, atribuída pela Comissão de Avaliação. A nota final desta etapa será expressa em uma escala de 0,0 (zero) a 100 (cem).

Na 3ª Etapa, a comissão atribui uma nota única, entre 0,0 (zero) e 100 (cem), a cada projeto de acordo com o seguinte critério:

**Argumentação** - Serão analisadas as conexões entre as ideias apresentadas no projeto escrito e a apresentação oral, as referências estéticas e audiovisuais, a capacidade de responder às questões e dúvidas levantadas pela Comissão de Avaliação e a viabilidade de desenvolvimento do projeto de acordo com a dinâmica do Laboratório.

A Nota Final do projeto será calculada por média aritmética, através da soma das pontuações obtidas na 2ª Etapa - Avaliação Técnica e na 3ª Etapa - Avaliação Final, dividindo-se o total por dois, observando o mínimo de 70 (setenta) pontos para a classificação final.

## 26. Como será avaliada a trajetória artística?

A trajetória artística do(a) proponente será avaliada de forma objetiva a partir dos critérios e pontuações expostos no Anexo I. Serão cinco as categorias avaliadas para compor a nota (0 a 10, peso 3) do critério Trajetória Artística na 2ª Etapa:

- Experiência profissional comprovada na área do audiovisual;
- Experiência como Roteirista e/ou Diretor(a) em Curtas-Metragens;
- Experiência como Roteirista e/ou Diretor(a) em Longas-Metragens ou Séries de Ficção;
- Participação em Laboratórios de Roteiro, Editais ou Programas de Fomento e prêmios em concursos;
- Formação Acadêmica e Cursos na Área

## 27. Existe nota de corte nesta chamada?

Sim. Nas Etapas 2 e 3, serão atribuídas notas entre 0,0 (zero) e 100 (cem) sendo 70 (setenta) a nota mínima para classificação.

## **RESULTADO**

## 28. Quando será divulgado o resultado final?

O resultado final será divulgado no dia **31 de julho de 2025** pelas redes sociais e site da Escola Porto Iracema das Artes e no Mapa Cultural.

## 29. Como fico sabendo dos resultados de cada etapa?

Você deve ficar atento(a) ao cronograma do processo seletivo que está no final do regulamento e acompanhar as redes sociais e o site da Escola Porto Iracema das Artes. É responsabilidade **dos(das) proponentes** acompanhar a divulgação dos resultados.

## 30. Como faço para contestar um resultado?

Caso você não esteja de acordo com o resultado ou identifique algum erro, você poderá enviar um recurso no prazo de até dois dias após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa. O recurso deverá ser enviado através do Mapa Cultural do Ceará, acessando <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>, fazendo login com o perfil utilizado na inscrição e acessando o menu Minhas Inscrições (clcando na sua foto de perfil, no canto superior direito). É vedada a inclusão de qualquer documento adicional. Vale lembrar que a decisão do júri em relação ao mérito artístico dos projetos é soberana e sobre esta não caberá recurso.

**31. Esqueci de enviar um documento na inscrição, posso enviar através de recurso?**

Não será aceita documentação complementar, nem retificação de documentos e materiais após a inscrição. **Somente serão considerados os documentos e materiais apresentados no ato da inscrição.** Portanto, confira se tudo está correto e se os links enviados estão com acesso liberado e/ou senha antes de concluir sua inscrição.

**32. Caso entre no Laboratório, quando faço minha matrícula?**

As pessoas selecionadas para o Lab Cena 15 serão convidadas a efetuar suas matrículas no período de **5 a 8 de agosto de 2025** e assinar o Termo de Compromisso. Neste mesmo período iniciamos o LABX, atividade inaugural dos Laboratórios de Criação na qual todos os projetos dos cinco Laboratórios apresentam brevemente suas pesquisas.

**33. Qual o contato para tirar dúvidas?**

Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo do Lab Cena 15, você pode escrever para [cena15.portoiracema@idm.org.br](mailto:cena15.portoiracema@idm.org.br).

Dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas de segunda a sexta, das 8h às 17h, através do link: <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>.